

TERMO ADITIVO N.º 011/2015
CONTRATO N.º 019/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2014 - Homologado em 27/02/2014

Objeto: Recape de Pneus

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 27 de fevereiro de 2014, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município, e a empresa **FM PNEUS LTDA**, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Contratação de serviços adicionais de recapagem de pneus, nas quantidades solicitadas pelo Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, conforme relacionamos:

Item	Quantidade	Produto	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	07	Recapagem de pneu 1000x20	VIPAL	R\$ 389,00
2	02	Recapagem de pneu 27.5/80r-22.5	VIPAL	R\$ 480,00

Parágrafo Único: Pela contratação adicional, O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 3.683,00 (três mil, seiscentos e oitenta e três reais). O Valor global do contrato passa a ser de R\$ 19.193,00 (dezenove mil, cento e noventa e três reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Quarta, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 019/2014, para mais 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 25 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 11 de fevereiro de 2015.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
Leomar Rohden

FM PNEUS LTDA – CONTRATADO
Claudiomir José Batistello

FM PNEUS LTDA

Avenida Maravilha, n.º 833 – Bairro Madalozzo

Cidade de Maravilha – SC

CEP: 89.874-000